



PORTARIA Nº 423/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do 4º Ciclo (2021-2024), da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE, como forma de participação democrática na orientação e fortalecimento da gestão da educação básica pública municipal durante a construção do PAR 4, composta dos segmentos abaixo relacionados com seus respectivos representantes.

- a) Dirigente Municipal de Educação
Cibelly Cavalcante Vieira Ferro
CPF sob o nº 021.195.294-00
MF. 2021009.
- b) Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Maria do Socorro Oliveira de Alencar
CPF sob o nº 370.352.824-91
MF 84007
- c) Representante dos Diretores de Escola
Josimar Melquíades Cabral
CPF sob o nº 063.126.214-80
MF 2007153
- d) Representante dos Professores do Espaço Urbano
Kelly Barbosa Silva de Oliveira
CPF sob o nº 018.901.194-74
MF 2002046
- e) Representante dos Professores do Espaço Rural
Jacira dos Santos Oliveira
CPF sob o nº 020.908.284-47
MF 95114
- f) Representante dos Orientadores Educacionais





Ana Patrícia Cavalcante Félix Vieira
CPF sob o nº 845.379.144-91
MF 20049

g) Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas
Maria Ediane Veiga da Silva
CPF sob o nº 041.940.904-11
MF 20059

h) Representante dos Conselhos Escolares
Valdira Cordeiro de Araújo
CPF/ sob o nº 591.592.784-04
MF 96007

i) Representante do Conselho Municipal de Educação
Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro
CPF sob o nº 680.348.654-00
MF 210196

Art. 2º. O representante do segmento Dirigente Municipal de Educação atuará como Gestor responsável pela condução de todas as ações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Maio de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

